



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA Nº 07/2025

De 07 de Janeiro de 2025.

CONCEDE Férias restante ao Servidor Municipal Sidinei de Souza Rodrigues e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, GILMAR LAURINDO BELLINI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias restante ao Servidor Municipal Sidinei de Souza Rodrigues, matrícula 1033, referente a 21 (vinte e um) dias restantes de férias, do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia de 07 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 07 de janeiro de 2025

Registre-se e publique-se.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS